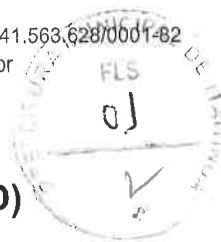




PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA
Rua Coronel Virgílio Tavora, SN - Centro - CEP: 61.880-000 - Itaitinga/CE - CNPJ: 41.563.628/0001-82
Email: compras@itaitinga.ce.gov.br - Site: www.itaitinga.ce.gov.br



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DFD.26.03.09.2AD-02 - DATA: 09/03/2026

Informações da formalização da demanda			
Secretaria:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Sector:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Ordenador:	MARIA GORETTI MARTINS FROTA		
Responsável:	MARIA GORETTI MARTINS FROTA		
Categoria:	SERVIÇO	Contratação:	NOVA CONTRATAÇÃO
Grau de prioridade:	ALTO		
Data previsão:	31/12/2026		

Descrição do objeto
Contratação de empresa para serviço de reforma e ampliação da creche Gervásio Queiroz Marinho, de interesse da Secretaria de Educação de Itaitinga- Ce.

Justificativa da contratação
A presente contratação tem por objeto a reforma e ampliação da Creche Gervásio Queiroz Marinho, localizada no Bairro Ancuri, no Município de Itaitinga/CE, unidade integrante da rede pública municipal de ensino, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. A referida unidade educacional desempenha papel fundamental no atendimento à educação infantil, etapa essencial da educação básica, sendo responsável pelo acolhimento, cuidado e desenvolvimento pedagógico de crianças em idade pré-escolar. Entretanto, em razão do decurso do tempo, do uso contínuo das instalações e do aumento da demanda por vagas na rede municipal, a estrutura física da creche apresenta necessidade de intervenções voltadas à melhoria, modernização e ampliação de seus espaços. Nesse contexto, a reforma da unidade se mostra necessária para a recuperação e adequação de elementos estruturais, instalações elétricas, hidráulicas, revestimentos, esquadrias, coberturas e demais componentes construtivos que, ao longo do tempo, sofreram desgaste natural decorrente da utilização da edificação. Tais intervenções são imprescindíveis para garantir condições adequadas de funcionamento, segurança, salubridade e conforto aos usuários da unidade escolar. Além disso, a ampliação da creche visa aumentar a capacidade de atendimento da instituição, permitindo a criação ou adequação de novos ambientes pedagógicos e de apoio, de modo a atender ao crescimento da demanda por vagas na educação infantil no município. A ampliação também contribuirá para a melhoria da organização dos espaços educacionais, proporcionando ambientes mais adequados ao desenvolvimento das atividades pedagógicas e ao bem-estar das crianças e profissionais da educação. Importa destacar que a adequação e melhoria da infraestrutura escolar constituem medida essencial para garantir a qualidade do ensino ofertado, uma vez que ambientes físicos adequados contribuem significativamente para o processo de aprendizagem, para o desenvolvimento integral das crianças e para a valorização do trabalho pedagógico desenvolvido pelos profissionais da educação. A realização da obra também visa assegurar o cumprimento das normas técnicas de segurança, acessibilidade, higiene e conforto aplicáveis às edificações públicas destinadas à educação infantil, bem como promover a preservação do patrimônio público municipal. Assim, considerando a necessidade de garantir condições estruturais adequadas para o pleno funcionamento da unidade escolar, ampliar a capacidade de atendimento da educação infantil e assegurar ambientes apropriados ao desenvolvimento das atividades educacionais, justifica-se a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma e ampliação da Creche Gervásio Queiroz Marinho. A contratação será conduzida em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021, visando selecionar proposta mais vantajosa para a Administração Pública e garantir a adequada execução da obra.

Especificações dos itens e quantitativos			
Seq.	Descrição do Item	Unid. Medida	Quantidade
1	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE GERVÁSIO QUEIROZ MARINHO - Código: 636173 Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma e ampliação da Creche Gervásio Queiroz Marinho, localizada no bairro Ancuri, no Município de Itaitinga – CE, de interesse da Secretaria Municipal de Educação	SERVIÇO	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

Rua Coronel Virgílio Tavora, SN - Centro - CEP: 61.880-000 - Itaitinga\CE - CNPJ: 41.563.628/0001-82
Email: compras@itaitinga.ce.gov.br - Site: www.itaitinga.ce.gov.br



Itaitinga-CE, 9 de Março de 2026.


Maria Goretti Martins Frota
Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmitaitinga/dfd>
CHAVE: 2adf56001be4d049b7ee08059c6d3243

